

**Processo n.:** @REP 20/00282517 (vinculados: @REP-20/00284560 e @REP-20/00463066)

**Assunto:** Representações acerca de supostas irregularidades referentes aos Pregões Presenciais ns. 55 a 57/2019 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de operacionalização do sistema de cogestão de unidades prisionais

**Interessadas:** Montesinos Sistemas de Administração Prisional Ltda., Embrasil Serviços Ltda. e Reviver Administração Prisional Privada Eireli

**Procuradores:**

Ana Rafaela Soares de Borba e outros (de Montesinos Sistemas de Administração Prisional Ltda.)

Andreia Daleffe Koch (de Embrasil Serviços Ltda.)

André Juliano Truppel (de Reviver Administração Prisional Privada Eireli)

**Unidade Gestora:** Secretaria de Estado da Administração

**Unidade Técnica:** DLC

**Decisão n.:** 370/2023

**O TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Julgar improcedentes as Representações formuladas pelas empresas Montesinos Sistemas de Administração Prisional Ltda., Embrasil Serviços Ltda. e Reviver Administração Prisional Privada Eireli em face dos Pregões Presenciais ns. 55, 56 e 57/2019, promovidos pela Secretaria de Estado da Administração.

2. Determinar a juntada de cópia desta Decisão nos autos vinculados ns. @REP-20/00284560 e @REP-20/00463066.

3. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, ao Sr. Jorge Eduardo Tasca, às Interessadas supranominadas, aos procuradores constituídos nos autos e à Secretaria de Estado da Administração.

4. Determinar o arquivamento dos autos.

**Ata n.:** 5/2023

**Data da Sessão:** 06/03/2023 - Ordinária

**Especificação do quórum:** Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** Cibelly Farias

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

HERNEUS JOÃO DE NADAL  
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral Adjunta do Ministério Público de Contas/SC